



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca -Capital  
Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e  
Concordatas

**Autos n. 0300165-06.2018.8.24.0064**

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Interbrasil Guindastes e Transportes Multimodais Ltda e outro/

Réu: Pavsolo Construtora e Mineradora Ltda/

Vistos, etc.

Tendo em vista a interposição de agravo de instrumento informado às fls. 608-622 e autuado sob o nº 4026580-29.2018.8.24.0000, mantenho a decisão agravada pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

Certifique-se, em cartório, a existência de eventual efeito suspensivo.

Oficie-se a administradora judicial para que se manifeste acerca da relação de credores juntada pela requerida (fls. 557-607) e, ademais, apresente o primeiro relatório da falência, no prazo de 10 (dez) dias.

Cumprido, voltem conclusos.

Florianópolis, 17 de outubro de 2018.

Ana Luisa Schmidt Ramos

Juíza Substituta

"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"